



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2933/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2847/2020, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informações acerca de descarte; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que considerando a política nacional de resíduos sólidos, os geradores de resíduos são responsáveis pela destinação dos mesmos.

Vale ressaltar que o município disponibiliza aos munícipes de forma geral um aterro para descarte de resíduos inertes, para despejo de resíduos de pequenas obras domiciliares e também os PEVs recebem resíduos de pequenos geradores.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta